



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 82, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta Processo de seleção de docente nº 23068.027946/2024-10, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a **partir de 02/08/2025**, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o **Edital nº 91/2024-PROGEP**, publicado no DOU de 12/06/2024, homologado conforme **Edital nº 120/2024-PROGEP**, publicado no DOU em 02/08/2024, na parte referente à **Área/subárea ou Disciplinas: Administração (6.02.00.00-6)/Ciências Contábeis (6.02.04.00-1)**.



ARIANA LIRIO PANDINI FONSECA
Pró-reitora substituta

Publicado em 26 / 06 / 2025 no

(X) DOU, Seção 1, Página 90

() BGP